

PL 268/2020

Autor: Rejane Dias

Data da 11/02/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 92 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, para

dispor sobre a criação do Registro Nacional da Pessoa com

Deficiência e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, Il Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 20/02/2020